



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Mariella Segura Chaves, ocupante do cargo de Médico do Previm, afastamento de 08 (oito) dias, em razão de casamento, nos termos do art. 116, III da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Imprensa Oficial

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 046, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Mariella Segura Chaves, ocupante do cargo de Médico do Previm, afastamento de 08 (oito) dias, em razão de casamento, nos termos do art. 116, III da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

em sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze".

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Código Identificador: C460K2yb

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 067, de 29 de outubro de 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os resultados da 1ª Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Câmara Municipal, realizada no período de 1º a 30 de outubro de 2015, referente ao exercício de 2014/2015, conforme relação abaixo.

ORD.	NOME	ADMISSÃO	CARGO
01	Alberto Aissa	01/08/2014	Vigia
02	Antonio Carlos Alves da Glória	03/07/2014	ASD
03	Cristiane dos Santos Almeida	15/08/2014	Copeiro
04	Fabiano Moraes Agi	03/07/2014	Advogado
05	Lilian Aparecida de Souza	01/07/2014	Secretário Legislativo
06	Lucélia Rodrigues dos S. Alves	14/07/2014	Telefonista
07	Máilia Cristina F. Couto	14/07/2014	Agente Legislativo
08	Maria Inêz Moreira	22/08/2014	ASD

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 29 de outubro de 2015.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira

Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador: QrZLFpYI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 068, de 03 de novembro de 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Sônia Laureano de Freitas Santos**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Adicional de produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) com base no inciso X do Artigo 65 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela LC. n.º 52, de 04 de maio de 2012.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 03 de novembro de 2015.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador: UuGjuSGn

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 070, de 19 de novembro de 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo elencados, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, a sexta parte dos vencimentos em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 93 da Lei Complementar nº 47 de 09 de maio de 2011, e inciso II do artigo 35 da Lei Complementar nº 59 de 08 de outubro de 2013 com efeitos retroativos a 09 de novembro do corrente.

Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Joscimara Cantário de Oliveira

Agente Legislativo
Oficial Legislativo

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de novembro de 2015.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**